



D E C R E T O NR 133/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA	
JURIDICA		
5334/1	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	228.000,00
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
76930/4	4511-COVID 19	3.000,00
0401 10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.	
0401 10 303 0116 2124 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO	
P/DISTRIB.GRAT		
9040/9	4050-PROGRAMA FARMACIA BASICA	30.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 0002 46907100000000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	
12954/2	0001-RECURSOS LIVRE	125.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL	
CIVIL		
22439/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	700,00
0802 12 361 0046 2033 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
22592/4	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	20.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	



0902					INFRA-ESTRUTURA		
0902 17					SANEAMENTO		
0902 17 511					SANEAMENTO BASICO RURAL		
0902 17 511 0118					MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL		
0902 17 511 0118 2007					MANUTENCAO REDES AGUA		
0902 17 511 0118 2007 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO		
38708/8				0001-RECURSOS LIVRE		30.000,00	
0902 26					TRANSPORTE		
0902 26 782					TRANSPORTE RODOVIARIO		
0902 26 782 0118					MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL		
0902 26 782 0118 1032					PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO		
0902 26 782 0118 1032 44905100000000					OBRAS E INSTALACOES		
40418/7				0001-RECURSOS LIVRE		100.000,00	
0902 26 782 0118 2053					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE		
ESTRADA							
0902 26 782 0118 2053 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO		
40833/6				0001-RECURSOS LIVRE		190.000,00	
0902 26 782 0118 2053 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA		
JURIDICA							
41079/9				0001-RECURSOS LIVRE		150.000,00	
Total de credito suplementar						876.700,00	

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03					SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
0301					SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
0301 04					ADMINISTRACAO		
0301 04 122					ADMINISTRACAO GERAL		
0301 04 122 0010					ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		
0301 04 122 0010 2004					MANUTENCAO GERAL DA		
SEC.ADMINISTRA.							
0301 04 122 0010 2004 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO		
1762/0				0001-RECURSOS LIVRE		9.000,00	
0301 04 122 0011					ORG. MODERN. ADMINISTRATIVA		
0301 04 122 0011 1003					ORGANIZACAO MODERNIZ.		
SEC.ADMINISTR							
0301 04 122 0011 1003 44905200000000					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2336/1				0001-RECURSOS LIVRE		4.000,00	
04					SECRETARIA DA SAUDE		
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10					SAUDE		
0401 10 301					ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107					ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 301 0107 1074					CONSTR.AMPL.REFORMA UBS		
0401 10 301 0107 1074 44903000000000					MATERIAL DE CONSUMO		
3901/2				0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		25.000,00	



0401 10 301 0107 1074 44903900000000	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA	
JURIDICA		
3945/4	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	50.000,00
0401 10 301 0107 2157	TRANSPORTE ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2157 33900800000000	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERV.OU	
MIL.		
5964/1	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
0401 10 301 0107 2157 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
6014/3	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	34.000,00
0401 10 301 0107 2157 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
6022/4	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	60.000,00
0401 10 301 0107 2157 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA	
JURIDICA		
6310/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	30.000,00
0401 10 301 0107 2157 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
6448/3	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	19.000,00
07		
SECRET. AGRICULTURA E MEIO		
AMBIENTE		
0701		
SECRETARIA DA AGRICULTURA		
0701 20		
AGRICULTURA		
0701 20 608		
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA		
0701 20 608 0087		
ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM		
0701 20 608 0087 2154		
MANUTENCAO DA PAT. AGRICOLA		
0701 20 608 0087 2154 33903000000000		
MATERIAL DE CONSUMO		
19507/3		
0001-RECURSOS LIVRE		
10.000,00		
0701 20 608 0087 2154 33903900000000		
OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA		
JURIDICA		
19699/1		
0001-RECURSOS LIVRE		
5.000,00		
08		
SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0802		
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12		
EDUCACAO		
0802 12 361		
ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0099		
SERV. TRANSP. RODOVIARIO		
0802 12 361 0099 2036		
TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0099 2036 31901600000000		
OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL		
CIVIL		
24410/4		
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		
700,00		
09		
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0901		
SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE		
0901 04		
ADMINISTRACAO		
0901 04 122		
ADMINISTRACAO GERAL		
0901 04 122 0002		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0901 04 122 0002 1061		
EQUIPAMENTOS OBRAS		
0901 04 122 0002 1061 44905200000000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
36322/7		
0001-RECURSOS LIVRE		
2.000,00		
Total de Reducoes		258.700,00



c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s)
recurso(s):
0001-RECURSOS LIVRE
565.000,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
20.000,00
4050-PROGRAMA FARMACIA BASICA
30.000,00
4511-COVID 19
3.000,00
Total de excesso de arrecadacao
618.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de setembro de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / ____